

Art. 12. Fica revogada a Resolução CEDCA/SC n. 014/2023.
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDREA RAUPP CARDOSO
Presidente do CEDCA/SC
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1030686

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024
Aprova o evento *Seminário de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violências*, cria a sua Comissão Técnica e dá outras providências.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES - CEDCA/SC, órgão colegiado de caráter permanente, com competência para dispor sobre a definição, a deliberação e o controle das ações dirigidas à proteção, à defesa e à garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições previstas pela Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, e Decreto nº 802, de 12 de abril de 1996, o qual aprova o seu Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a realização, pelo CEDCA/SC, do *Seminário de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violências*.
Parágrafo único. O evento terá dois dias de duração e será realizado na cidade de Florianópolis/SC, no primeiro trimestre do ano de 2025.
Art. 2º Fica criada a Comissão Técnica do Seminário de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violências.
§ 1º A Comissão Técnica do Seminário de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violências é composta pelos seguintes Conselheiros:
I - Andrea Raupp Cardoso, representante governamental;
II - Ildiane da Silva Arriada Geiser, representante governamental;
III - Maristela Cizeski, representante da sociedade civil; e
IV - Rosely Steil, representante da sociedade civil.
§ 2º Compete à Comissão Técnica do Seminário de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violências elaborar o Termo de Referência que contém os elementos para caracterizar o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para produção e organização do *Seminário de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violências*.
§ 3º O Termo de Referência deve ser aprovado por Resolução do CEDCA/SC.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANDREA RAUPP CARDOSO
Presidente do CEDCA/SC
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1030689

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2887 - de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 171218/2024**, a alteração de carga horária de 10 horas para 30 horas semanais, efetuada pela Portaria nº **2456 de 05/09/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.348 de 06/09/2024, de CEZAR LUIS COLERAUS, matrícula 0354.918-6-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. JOÃO JOSE DE S. CABRAL, código 767000886920, município de Canoinhas.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2888 - de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 171066/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **560 de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de SABRINA TAUCHECK RODRIGUES, matrícula nº 637.743-2-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Tenente Ary Rauen, código 757000389460, município de Mafra, na parte referente à data fim que deverá ser: **11/10/2024**.

PORTARIA Nº 2889 - de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 170608/2024**, a dispensa da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2690 de 24/09/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.361 de 25/09/2024, de GABRIEL DOS SANTOS MOI, matrícula nº 715.532-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof.ª Delia Regis, código 760000578510, município de Coronel Freitas, na parte referente à vigência que deverá ser: **07/09/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2890 - de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 170730/2024**, a alteração de carga horária, efetuada pela Portaria nº **797 de 02/04/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.237 de 03/04/2024, de MEIRE DIANA DIOGENES BESSA, matrícula nº 230.989-0-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof João Rocha, código 754000204600, município de Joinville.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2891 - de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 169863/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **767 de 01/04/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.236 de 02/04/2024, de DARLINE NUNES DE SOUZA, matrícula nº 637.265-1-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof Edith Prates Goncalves, código 762000696800, município de Penha, na parte referente à data fim que deverá ser: **18/10/2024**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2892 - de 14/10/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com a Portaria Normativa nº 2559/2024/SED, conforme Processo **SED 168311/2024**, a servidora PATRICIA REIMANN, matrícula nº . 340.208-8-03, Professor, lotada na EEB SAO VICENTE, município de Itapiranga/SC, para participar do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol-CCEF, no período de 11 a 15/10/2024 no município de Xanxerê/SC.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº2893 - de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, conforme Processo **SED 102208/2023**, a Portaria nº **2027, de 21/07/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.067, de 25/07/2023, alterada pela Portaria nº 2229/2023, que autorizou a servidora MARILETE GASPARIN, matrícula nº . 366.636-0-02, cargo de Professor, a frequentar curso de pós-graduação/Doutorado, com afastamento parcial remunerado de 20 horas semanais, na Universidade de Passo Fundo, na parte referente ao período do afastamento, que deverá ser **de 08/08/2023 a 10/11/2024 e 16/11/2024 a 31/01/2026**.

ARISTIDES CIMADON
Secretario de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2894 - de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 166447/2024**.
Membro 1 Presidente: MARIA SOLANGE DOS SANTOS PINHEIRO, Professora, matrícula nº 303.232-9-03, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Campos Novos, C.H 40h.
Membro 2: ÁUREA REGINA CARDOSO, Consultora Educacional, matrícula nº 252.582-8-04, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na EEB Jornalista Jairo Collado, envolvendo práticas inadequadas em relação ao aluno (**I.C da S**).Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos:A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2895 - de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 170534/2024**,

resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor, RODRIGO GIOVANO DEMARTINI, Matrícula nº 679.016-0-01, CNH: 018XXXXXX-48, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2896 - de 14/10/2024
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **DISPENSAR DO PONTO**, conforme Processo **SED 171029/2024**, a servidora CLAUDIA MARIA WITT, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógica, matrícula 286.450-9-05, lotada no CEJA de Canoinhas e Professor, matrícula nº 286.450-9-04, lotada na EEB Prof Manoel da Silva Quadros, para participar e apresentar trabalho XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA EPRÁTICAS DE ENSINO: Saberes da Didática para a construção da escola democrática, no município de João Pessoa/PB, no período de 05 a 09 de novembro de 2024.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2897 de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Acusatória **SED 7135/2022**

PORTARIA Nº 2898 de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 65619/2023**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2899 - de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo (**SED 171103/2024**) ora em análise, Resolve **AFASTAR** do exercício da função pública o servidor (**A.G**), mat. nº 398.331-5, Professor ACT, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento a Determinação Judicial, nos Autos do Processo Judicial nº 5001561-85.2024.8.24.0002/SC, da Vara Única da Comarca de Anchieta, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1030696

PORTARIA Nº 2900 de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Decreto nº 1863/2013, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos **PROCESSOS DEFERIDOS** à concessão de afastamento remunerado para cursar Mestrado ou Doutorado, com início do afastamento no ano de 2025, conforme Portaria Nº **1859, de 05/07/2024** e Portaria nº **1860 de 05/07/2024**, publicadas no DOE 22.301-B, de 05/07/2024. **SED 121688/2024**.

PROCESSOS DEFERIDOS PARA VAGAS, TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO, CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

PROCESSO – MATRÍCULA – NOME – CURSO –PERÍODO - AFASTAMENTO

SED 137577/2024, 359.612-5-03, ADRIANA MARIA KRINDGES, Mestrado em Educação 01/02/2025 a 19/02/2026
SED 135804/2024, 667.188-8-03, ANA PAULA WESTPHAL DE MELLO ROSA, Mestrado em Educação, 01/02/2025 a 31/12/2025
SED 143811/2024, 337.145-0-03, ANGELA BEATRIZ FABBRO, Mestrado em Educação 01/02/2025 a 31/12/2025
SED 148574/2024, 674.669-1-03, CRISTIANE APARECIDA RUBINI CASTILHOS, Mestrado em Educação Básica, 01/02/2025 a

31/12/2025
SED 152579/2024, 363.792-1-02, DELCIMAR FILIPIN, Mestrado em Educação, 01/02/2025 a 31/07/2026
SED 148349/2024, 680.450-0-05, DJEISON MACHADO, Doutorado em Ed. Cient. Tecnológica, 01/02/2025 à 29/08/2025
SED 131699/2024, 684.547-9-02, GEICIANI PRICILA WISNESKI, Mestrado em Educação Inclusiva, 01/02/2025 a 28/02/2026,
SED 139488/2024, 369.928-5-03, GIZELE TRICHEIS NAZARIO SCARSI, Mestrado em Educação, 01/02/2025 a 31/12/2025
SED 154349/2024, 390.343-5-03, PATRICIA ANDREA RAUBER KNORST, Mestrado em Educação, 01/02/2025 à 28/08/2025
SED 138303/2024, 352.167-2-03, TATIANI BRUCH LUZI, Mestrado em Educação, 01/02/2025 a 25/08/2025
SED 141659/2024, 672.550-3-03, VANESSA ELIAS, Mestrado em Ed. Cient. Tecnológica, 01/02/2025 a 31/12/2025
SED 141424/2024, 384.546-0-04, VANESSA KIST, Doutorado em Educação, 01/02/2025 a 08/09/2027.

PROCESSOS DEFERIDOS PARA VAGAS, CARGO DE PROFESSOR, CURSO DE Mestrado e Doutorado na Disciplina de Atuação

PROCESSO – MATRÍCULA – NOME – CURSO – PERÍODO - AFASTAMENTO

SED 133911/2024, 678.813-0-01, ALANA CAPITANI, O Doutorado em Estudos Linguísticos, 01/02/2025 a 12/08/2026
SED 138469/2024, 393.203-6-03, ALINE MAJOLO, Doutorado em Estudos Linguísticos, 01/02/2025 a 31/12/2025
SED 146848/2024, 662.407-3-03, ANA PAULA DE OLIVEIRA, Mes-trado Profissional em Artes, 01/02/2025 a 30/12/2025,
SED 144601/2024, 674.744-2-02, CLEBER BICICGO Doutorado em Estudos Linguísticos, 01/02/2025 a 01/08/2026,
SED 145435/2024, 394.698-3-02, DANIEL ALVES BRONSTRUP, Doutorado em História, 01/02/2025 a 31/01/2028
SED 147491/2024, 398.675-6-03, FABIANE DOS SANTOS LOPES, Mestrado Profissional Ensino de História, 01/02/2025 a 31/12/2025
SED 143823/2024, 658.190-0-04, FELIPE TORQUATO VIEIRA, Doutorado em Ciências e Eng. de Materiais, 01/02/2025 a 31/01/2028
SED 149264/2024, 363.884-7-03, JOELMA AP. MEDEIROS DO NASCIMENTO, Mestrado em Educação Matemática, 01/02/2025 a 31/12/2025
SED 142352/2024, 667.228-0-04, JOSETE SOBOLESKI, Doutorado em Estudos Linguísticos, 01/02/2025 a 31/12/2027
SED 154186/2024, 358.468-2-06, JULIANE MARQUES MORAES, Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, 01/02/2025 à 31/12/2025
SED 146929/2024, 374.354-3-03, SILVANA VIEDA HERMES, Mes-trado em História 02/02/2025 a 30/08/2025,

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1030743

PORTARIA Nº 2901 de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 170.755/2024**, para atuar na Gerência de Remuneração e Movimentação da Diretoria de Gestão de Pessoas, do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, a CARINA CARLA PAM-PLONA, matrícula nº 679.009-7-01, Professora, a contar da data de publicação

PORTARIA Nº 2902 de 14/10/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 148522/2024**, a servidora LIDIANE VENTURA FRAGA, matrícula nº 0674.367-6-02, cargo de Professora para atuar na Gerência de Administração Escolar da Diretoria de Administração da Secretaria de Estado da Educação/Órgão Central, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1030750

FAZENDA

PORTARIA Nº 249/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 932.588,82.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado

com o que consta do Ato Normativo 2024AN00628, de outubro de 2024, e nos autos do processo nº SEF 15258/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 932.588,82 (novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15258/2024 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2024AN000628		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)			
	20.571.0310.1298.002206			
	1.500.100.000	33.90.30		700.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		232.588,82
Subtotal				932.588,82
Total				932.588,82
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2024AN000628		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR)			
	20.606.0320.0014.015780			
	1.500.100.000	44.40.42		932.588,82
Subtotal				932.588,82
Total				932.588,82
Subação				
002206 Pesquisa agropecuária EPAGRI				
015780 Infraestrutura rural conectividade, energia elétrica e estradas rurais				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
33.90.30 Material de Consumo				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
44.40.42 Auxílios				
Cod. Mat.: 1030725				

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 147/2024. DESTINATÁRIO: EM-PRESA UNIÃO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 33158/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de frequência na linha 751-0 Araranguá/Criciúma. Com saídas de Araranguá às 09:15 horas de segunda à sexta-feira para segunda-feira; e de Criciúma às 16:30 horas de segunda à sexta-feira para sexta-feira, anual. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1030474

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 018 de 11/10/2024

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a CONDUZIR veículos oficiais desta pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à

Secretaria da Proteção e Defesa Civil, desde que possuam carteira de habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
0920292-7-30	ANTONIO LUIZ STRADIOTO

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor en-contra-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1030394

PORTARIA Nº 020 de 14/10/2024

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida no inciso I, § 2º, Art. 106, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, c/c § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a CONDUZIR veículos oficiais desta pasta, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos à Secretaria da Proteção e Defesa Civil, desde que possuam carteira de habilitação válida e específica para cada categoria.

Matrícula	Nome
0739.102.1.01	GUILHERME HERMANN FORNAZARI

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor en-contra-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1030463

PORTARIA Nº 19, de 11/10/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando o Decreto nº 349, de 2023, que regulamenta a Lei nº 15.953, de 2013, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Pro-teção e Defesa Civil (SIEPDEC) e estabelece outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Grazielle Sitônio Duarte como respon-sável pelo Controle Interno da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, a contar de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º A servidora responderá pelo controle interno, conforme pre-visto no Decreto nº 1.670 de 8 de agosto de 2013, das seguintes unidades gestoras (UG):

Código UG	Nome UG
350091	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
350001	SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1030470

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil -SDC e o Município de Presidente Getúlio/SC. **Objeto:** 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos para restabelecimento de acesso, fabricado em concreto resistente a corrosão. **Dimensão:** 15,00 (quinze) metros de comprimento e largura de 7,50 (sete vírgula cinquenta) metros, **Localidade:** Rua Hugo Leber. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira em até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da data de Publicação do Termo de compromisso no Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC e Nelson Virtuoso pela Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio/ SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Taió. SGPE:DC 1383/2023.
Cod. Mat.: 1030646